

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 190



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Por meio deste comunicado, o **Fundo Municipal de Saúde**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e manifestação do setor de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, informa a readequação do valor pactuado na Ata de Registro de Preços da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023 (Processo Licitatório nº 6764/2022), no tocante ao fornecimento do item 125 (Dapagliflozina 10mg), reduzindo o custo unitário de R\$ 2,27 (Dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 1,82 (Um real e oitenta e dois centavos), conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº 2591/2024.

Bom Jardim, 26 de abril de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 190



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2024

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Direção de Vigilância em Saúde, informa a todos os interessados que a impugnação promovida pela empresa **ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA** em relação ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2024, foi conhecido e **IMPROVIDO**, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº 2783/2024 dando prosseguimento ao certame no dia 06/05/2024 às 9h30min.

Bom Jardim, 26 de abril de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 190



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Ref.: Termo de Cessão de Uso de Veículo

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES:

CEDENTES: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.561.041/0001-76 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CESSIONÁRIA: HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ sob o nº 28.791.671/0001-37.

B) OBJETO: O presente termo de cessão de uso tem por objetivo a cessão do veículo Ambulância, marca Renault/Master FUR L41H1, ano 2018/2019, Placa LMV9J33 que, neste ato, é **CEDIDO**, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, a contar da data deste instrumento, para uso na prestação de seus serviços e demais serviços necessários para atendimento à população, sem qualquer contraprestação de aluguel ou similar.

C) DO PRAZO: O presente Termo de Cessão terá vigência por prazo indeterminado, podendo os cedentes rescindir a cessão a qualquer momento, desde que comunicada à cessionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 190



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 005/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 055/2024, de 19 de abril de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de pensão da senhora **MARIA ALICE DA COSTA DUTRA**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **Manoel Elpidio Dutra**, em razão do óbito ocorrido em **28/03/2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 26 de abril de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 190



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 006/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 056/2024, de 19 de abril de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de pensão da senhora **CLESIA VELLOSO**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **José Carlos Balbi**, em razão do óbito ocorrido em **03/04/2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 26 de abril de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 190



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 134/24, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 2058/24, de 21/03/2024.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº. 91/24, de 18/03/2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 173, de 18/03/2024, no tocante ao não comparecimento da candidata Taísa Bon Pereira, para o cargo de Fonoaudiólogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 de Abril de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 190



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 135/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 110/24 – SME, de 15/04/2024. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

R E S O L V E:

NOMEAR, os profissionais, abaixo relacionados, para o provimento dos cargos abaixo descritos, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

Cargo: Professor I – (Pré-escola ao 5º ano)
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
SANIA DE SOUZA BADINI	58º	APTO	443/1993 e 309/2022	15/04/2024

Cargo: Professor II – Língua Portuguesa
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
YAN DOS SANTOS SILVA	3º	APTO	348/2024	12/04/2024
MAYARA SOUZA MIRANDA	4º	APTO	348/2024	15/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO